



DECISÃO Nº 01/2019 DE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/19  
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2019  
OBJETO da licitação: **Registro de Preços** para eventual aquisição de **materiais gráficos**, mediante as condições estabelecidas no edital.

1. **IMPUGNANTE:** INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS E ADESIVOS EIRELLI – EPP, CNPJ.:27.772.716/0001-14, através de sua representante, a Sra. CRISTINA COSTA.
2. **ATO IMPUGNADO:** EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2019 – CRECI/PR
3. Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS E ADESIVOS EIRELLI – EPP, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005, subsidiados pela Lei nº. 8.666/93, através de seu representante legal, tempestivamente, contra os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2019.
4. **Da decisão do Pregoeiro.**
  - 4.1 *Com base no parecer jurídico em anexo, que adoto, e com fulcro no art. 18, § 1º do Decreto nº 5.450/2005, sem nada mais a evocar, CONHEÇO da Impugnação interposta pela INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS E ADESIVOS EIRELLI – EPP no processo licitatório referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2019 e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO ao pedido de impugnação.*

Curitiba, 29 de março de 2019.

(Original assinado)

---

Marcelo Miranda  
Pregoeiro